



ANEXO V
(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)
Retificado em 07/02/2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS CULTURAIS (AQUIDAUANA)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Estudos Culturais	Diferenças & Alteridades	20	6	2	1	29
	Sujeitos & Linguagens					

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

² As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.



Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	X		03/02/2025	05/02/2025	06 e 07/02/2025	10/02/2025
Defesa do pré-projeto	X		11 a 13/02/2025	14/02/2025	17 e 18/02/2025	19/02/2024
Nota Final						

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgcult.cpaq@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgcultcpaq.ufms.br/>

3. Não haverá prova de conhecimentos específicos para os candidatos do curso de Mestrado em Estudos Culturais.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa do programa	0,20	0 – 10,00
Coerência entre problemática, objetivos e metodologia	0,20	0 – 10,00
Qualidade e profundidade da descrição do referencial teórico e coerência com a problemática e a metodologia proposta	0,30	0 – 10,00
Atualização e adequação das referências bibliográficas à temática e ao campo dos Estudos Culturais	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

3.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
Exposição da adequação da proposta à Área de Concentração do programa e suas linhas de pesquisa	0,20	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.



5.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.5 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Não haverá análise de currículo para os candidatos do curso de Mestrado em Estudos Culturais.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo necessariamente a seguinte estrutura:

I - Título do Pré-Projeto;

II - Nome do candidato (não indicar possível orientador/a do curso de pós-graduação);

III - Linha de pesquisa do PPG;

IV - Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

V - Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

VI - Palavras-chave (no máximo 6);

VII - Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

VIII - Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

IX - Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

X - Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

XI - Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

XII - Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.

7.2. O pré-projeto de pesquisa, obrigatoriamente, deverá ter aderência a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação.



7.3. O projeto deve contemplar ao menos parte da bibliografia específica do campo dos Estudos Culturais. A seguir, uma bibliografia resumida sugerida pelo programa:

BHABHA, Homi K. **O local da Cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: Edusp, 1998.

CEVASCO, Maria Elisa. **Dez lições sobre estudos culturais**. São Paulo: Boitempo, 2003.

COLLNS, Patrícia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória.

Parágrafo, vol. 5, no 1, jan.-jun. 2017, p. 6-17.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EdUFBA, 2008.

HALL, Stuart. Quando foi o pós-colonial? Pensando no limite. In: HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora da UFMG/Brasília: Representação da UNESCO ao Brasil, 2003.

KELLNER, Douglas. **A Cultura da mídia**. Estudos Culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru: Edusc, 2001.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Pensamento crítico desde a subalternidade: os estudos étnicos como ciências

descoloniais ou para a transformação das humanidades e das Ciências Sociais no século XXI. **Afro-Ásia**, 2006, nº 34.

SAID, Edward. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 3 reimp., p. 13-119.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. **O que nos faz pensar**, v. 14, no 18, p. 225-254, set. 2004. Disponível em:

http://www.oquenofazpensar.fil.puc-rio.br/import/pdf_articles/OQNFP_18_13_eduardo_viveiros_de_castro.pdf.

Acesso em: 20 fev. 2021.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R=(AP+DP)/2$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

R = Resultado final